



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 243/CIB/2021

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 259ª reunião ordinária de 21 de outubro de 2021

APROVA

A solicitação de recurso de Emenda Parlamentar (Deputada Caroline de Toni), do Município de Belmonte, para incremento temporário ao custeio dos serviços de assistência hospitalar e ambulatorial para cumprimento de metas, no valor de R\$ 48.983,00. Proposta 1030250182E900042. Município de Belmonte.

Florianópolis, 21 de outubro de 2021.

Assinado digitalmente

ANDRÉ MOTTA RIBEIRO
Secretária de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

Assinado digitalmente

DAISSON TREVISOL
Presidente do COSEMS
Coordenador CIB/COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **ED4X319W**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **DAISSON JOSE TREVISOL** (CPF: 824.XXX.669-XX) em 24/11/2021 às 10:13:31
Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 30/04/2021 - 15:22:31 e válido até 30/04/2022 - 15:22:31.
(Assinatura ICP-Brasil)

✓ **ANDRÉ MOTTA RIBEIRO** (CPF: 674.XXX.290-XX) em 30/11/2021 às 15:26:24
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/05/2021 - 18:41:36 e válido até 13/05/2121 - 18:41:36.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VtXzcwNTIfMDAxNzY4OTdfMTc5NTc5XzlwMjFfFRUQ0WDMxOVc=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00176897/2021** e o código **ED4X319W** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE BELMONTE

Ofício GP nº 481/2021.

Belmonte - SC, 23 de novembro de 2021.

DAISSON JOSÉ TREVISOL

Presidente do COSEMS

Coordenador CIB/COSEMS

Assunto: Deliberação CIB, Destinação de Recursos de Emenda Parlamentar Individual para o Fundo Municipal de Saúde de Belmonte.

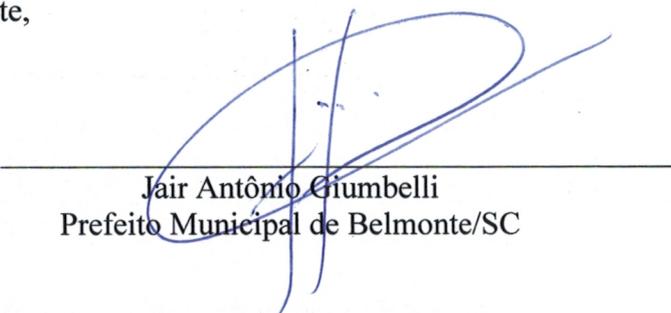
Prezado Senhor,

Ao Tempo em que lhe transmitimos nossas saudações, servimos do presente para solicitar habilitação do Recurso descrito na sequência, destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Belmonte.

Beneficiado (a) com o **valor de R\$ 48.983,00** oriundo de emenda parlamentar nº 39320003 Funcional programática nº 1030250182E900042, INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DE METAS, indicada pela parlamentar CAROLINE DE TONI, consignada na LOA 2021.

Sem mais para o momento, renovamos nossa confiança no atendimento da solicitação, e antecipadamente agradecemos a costumeira atenção e dedicação.

Atenciosamente,



Jair Antônio Giumbelli
Prefeito Municipal de Belmonte/SC